

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RBR I**CNPJ/MF nº 38.472.268/0001-07****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 13 (treze) dia do mês de abril de 2025, de forma eletrônica, às 16:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RBR I** ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas, arquivada junto a esta Administradora ("Lista de Presença de Cotistas")
3. **PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** o cotista exclusivo, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. **Ariana Renata Pavan**, e Secretário: Sr. **Henrique Vanin**.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a liquidação antecipada do Fundo, a ser realizada até o dia 13 de junho de 2025, nos termos do Regulamento do Fundo; e **(III)** a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, se aprovados os itens acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** O Cotista Exclusivo, representando a totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberou sobre as matérias da ordem do dia, conforme o que segue:

Liquidação Antecipada do Fundo:

- I. **APROVAR** sem quaisquer ressalvas, a liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a ser realizada da seguinte forma:
 - (a)** a transferência do saldo remanescente no Fundo, devendo primeiro, ser retido o recurso necessário para pagamento de todas as despesas ordinárias e extraordinárias, conforme aplicável, oriundas do encerramento do Fundo, no montante equivalente a R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos centavos de reais), conforme composição mencionada no quadro constante do **Anexo II** desta ata.
- II. a autorização para que o Administrador e a Gestora adotem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações dos Cotistas, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** contratação de

um auditor independente para a auditoria das demonstrações contábeis do Fundo no período de 1 de janeiro de 2025 até a Data de Encerramento contábil do Fundo, cujo pagamento será suportado exclusivamente pelos recursos disponíveis no Fundo; **(b)** realização de todas as providências necessárias para a emissão do parecer contábil sobre tais demonstrações pelo auditor do Fundo; e **(c)** a realização de todas e quaisquer medidas para encerramento do Fundo perante as autoridades competentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico.

São Paulo, 13 de junho de 2025

	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Renata Pavan Data: 13/06/2025 14:21:39.414 (UTC-0300)	Assinado digitalmente na ZapSign por HENRIQUE VANIN GOMES Data: 13/06/2025 14:00:08.044 (UTC-0300)
Ariana Renata Pavan	<i>Henrique Vanin Gomes</i>	
Ariana Renata Pavan <i>Presidente</i>	Henrique Vanin <i>Secretário</i>	
	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Renata Pavan Data: 13/06/2025 14:21:39.414 (UTC-0300)	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Motta Data: 13/06/2025 14:32:53.931 (UTC-0300)
Ariana Renata Pavan	<i>Bruno Motta</i>	
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. <i>Administradora</i>		